

**Portaria nº. 293/2019**

Porto Velho, 16 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** Memorando nº. 87/GEAD/IPAM de 14 de agosto de 2019.

Resolve,

Alterar a Portaria nº 088/2019 de 27 de março de 2019, publicada no DOM nº 2426 de 28 de agosto de 2019, que designou os servidores para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

**EXCLUIR: Samuel de Souza Granja, Mat. nº 20322AT**

**INCLUIR: Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira, Mat. nº 20486AT**

Ficando assim constituída:

**1. ZIVALDO FERNANDES – Mat. 434AT – Titular;**

**2. GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES NOGUEIRA – Mat.20486AT**  
– Suplente.

Nº PROCESSO	1272/2018
EMPRESA	RAZÃO CONSULTORIAS E GESTÃO CONTÁBIL LTDA.
CNPJ	02.758.847/0001-65
Nº. CONTRATO	Nº 12/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PREDIAL E COPEIRAGEM.
VIGÊNCIA	31/10/2018 até 31/10/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente em substituição